(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 160

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE AGOSTO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 27 AGO 13 ter

Ω D	2º Ten ROSÂNGELA BARBARY	- CCIEx
(717)	Z. TEH KUSANUELA DAKDAKT	- U.U.I.E.X

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ANTÔNIO	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ANTÔNIO	- DGO
Cb Gd	Cb RAFAEL	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MUNIZ	- D Cont
Motr D	Sd LUIZ SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd RODRIGUES - CPEx; HANSEN - CPEx; e ELIAS S	ILVA - SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd BRYAN - CCIEx; e MATEUS	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ALLEX	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LIMA ARAÚJO	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd BATISTA	- 11 ^a ICFEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM	- CPEx
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd BISMARCK - SEF: TORRES - CCIEx: e ALARCÃO	- DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

Em 26 AGO 13

O Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de São Paulo/SP, a fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 2ª RM.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 20 AGO 13

O Cel FLÁVIO AZAMOR DA COSTA, Chefe da 8ª ICFEx, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 262-SSPES/SCh/8a ICFEx, de 20 AGO 13)

b) Em 23 AGO 13

O Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

c) Em 24 AGO 13

O Cap ADELSON ANGELO DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

d) Em 25 AGO 13

A 2º Ten LAURA FARIA FLORENZANO, desta Secretaria, por término de férias radiológicas e estar pronta para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Ten Cel SILVIO CÉSAR SILVA DE LIMA deixou de responder pela Chefia da 8ª ICFEx, a contar de 20 AGO 13; e
 - (2) a SG1/SEF, a 8^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag n'

2) Reco	onsideraçã	o de Ato Ad	ministrativo	de Movim	entação - T	ranscrição	
66							

- b. Cap QAO (016508812-1) JOÃO CARLOS FASSINI
- 1. Processo originário do requerimento datado de 8 ABR 13, com entrada na DCEM em 22 ABR 13, por intermédio do qual o Cap QAO JOÃO CARLOS FASSINI, CP 69816-7, que serve na SEF (Brasília/DF), requer, em caráter excepcional, reconsideração do ato administrativo que o movimentou para a 7ª ICFEx (Recife/PE).
 - 2. Considerando que:
- a. o requerente foi transferido *ex officio*, conforme ato administrativo publicado no Adt DCEM 2B ao Bol DGP Nº 098, de 12 DEZ 12;
- b. o oficial solicitou permanecer na OM, conforme razões consignadas em seu requerimento;
- c. compete ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) realizar a movimentação pessoal militar do Exército, respeitando a predominância do interesse do serviço sobre individual, sob os critérios de conveniência e oportunidade examinados no momento do ato administrativo da transferência; e
- d. no presente momento, existe a possibilidade de o interesse individual ser conciliado com as exigências do serviço.
 - 3. Em consequência, dou o seguinte

DESPACHO

- a. DEFERIDO. Revogo o ato administrativo que movimentou o requerente para a 7ª ICFEx (Recife/PE), por se enquadrar no parágrafo único do art. 2º e inciso IX do art. 13, ambos do R-50.
- b. A SEF (Brasília/DF) deverá cumprir o que prevê o Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02, no que tange à restituição das indenizações recebidas pelo militar."

(Transcrito do Adt DCEM 6A ao Bol DGP Nº 063, de 14 AGO 13) (Nota nº 1065-SG1/SEF, de 19 AGO 13)

Em consequência:

- a) excluo do número de adidos e incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 14 AGO 13: e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares a militar, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Dawia da ana faz ina	Dias	Dias	Período Concedido					
	- 1,5 5	Período que faz jus Desc Concd Início		Início	Término					
1º Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	29 FEV 12 a 28 FEV 13	13	17	26 AGO 13	11 SET 13				
Obs: a a	Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.									

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Deslocamento

Em 26 AGO 13

O Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de São Paulo/SP, a fim de apoiar os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 2ª RM.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Apresentação

Em 23 AGO 13

O 3º Sgt JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 22 AGO 13

A Svd Civ DULCINÉA BERNARDA DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 160, de 26 AGO 13

Pag n'

e. Diversos

1) Certificado - Apresentação

a) O Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, apresentou o certificado de participação no Seminário Nacional "O que muda no Sistema de Registro de Preços com o novo Decreto nº 7.892/13", realizado na Zênite Informação e Consultoria S.A, nos dia 11 e 12 de abril de 2013, em Brasília/DF.

(Nota nº 1081-SG1/SEF, de 21 AGO 13)

b) O 3º Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, apresentou o certificado de participação nos Jogos Desportivos do Exército como atleta da equipe de Basquete do Comando Militar do Planalto, datado de 18 AGO 13, no Rio de Janeiro/RJ.

(Nota nº 1082-SG1/SEF, de 22 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 144, de 1º AGO 13, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Logística e Transportes para Gerentes Executivos - CELTEM, realizado pelo Cel JAQUES GELBVAKS, desta Secretaria; bem como o curso de Pós-Graduação em Administração e Negócios para Gerentes Executivos, realizados pelos Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, VALTER MARCELO CLARO e CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES e Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, todos desta Secretaria, na Universidade de Miami, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconizado pela Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, a 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do documento CT/DICON/CIT 023/2013, de 12 AGO 13, o Sr. ROBERTO GALHARDO GOMES, Diretor Executivo da Câmara Internacional de Transportes, atestou que esta possui acordo cultural com aquela universidade, confirmando a veracidade e a validade dos certificados:
- c) sobre o curso de Pós-Graduação em Logística e Transportes para Gerentes Executivos CELTEM, foi esclarecido que:
- (1) foi realizado por meio de aproveitamento de créditos (GETRAM) e realização EAD, equivalentes a 330 horas/aula, complementado por um Módulo Presencial de 35 horas/aula, na Escola de Negócios da Universidade de Miami, totalizando 365 horas/aula; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº

- (2) o Módulo Presencial foi realizado no período de 23 a 28 de junho de 2013 e trata-se de (ou sendo) Pós-Graduação Lato Sensu nível especialização;
- d) sobre o curso de Pós-Graduação em Administração e Negócios para Gerentes Executivos CABEM, foi esclarecido que:
- (1) foi realizado por meio de aproveitamento de créditos (GETRAM) e realização EAD, equivalentes a 330 horas/aula, complementado por um Módulo Presencial de 35 horas/aula, realizado na Escola de Negócios da Universidade de Miami, totalizando 365 horas/aula; e
- (2) o Módulo Presencial foi realizado no período de 23 a 28 de junho de 2013 e trata-se de (ou sendo) Pós-Graduação Lato Sensu nível especialização;
- e) que são verídicas e válidas as assinaturas dos Sr. DAVID LECÓN, Diretor de Educação Executiva da Escola de Negócios da Universidade de Miami, e do Dr. MARCELO AUGUSTO DE FELIPES, Coordenador para a América Latina dos cursos, confirmadas, à época, pela representante do Cartório Notarial do Estado da Flórida, Sra. BLANCA I. RIPOLL-GARCIA;
- f) por se tratarem de cursos de uma universidade norte-americana, são regulamentados pela legislação daquele país e que a Câmara Interamericana de Transportes possui acordo cultural com aquela universidade; e
- g) é de parecer que os documentos apresentados pelos militares são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Portaria nº 096-DGP, de 15 JUN 05.

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer da 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto à APG/DGP do Curso supracitado, por meio dos códigos QNU01 e QRU02; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1079-SG1/SEF, de 22 AGO 13)

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, o S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA.

(Nota nº 1084-SG1/SEF, de 22 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag n'

4) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Leste - Transcrição

"PORTARIA Nº 158-EME, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Leste para a Execução da Operação Cabiúnas, no ano de 2013.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Leste para a Execução da Operação Cabiúnas, no ano de 2013, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CML adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO LESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO CABIÚNAS, NO ANO DE 2013.

1 FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação CABIÚNAS.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUICÕES

- d. Secretaria de Economia e Finanças
- Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP $\rm N^o$ 2.215-10, de 31 AGO 01:
 - 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag n'

- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
- 4) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - (1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- (2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nº 33, de 16 AGO 13) (Nota nº 1070-SG1/SEF de 19 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Norte - Transcrição

"PORTARIA Nº 159-EME, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Norte para a Execução da Operação Transamazônica, no ano de 2013.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a" da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Norte para a Execução da Operação Transamazônica, no ano de 2013, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CMN adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag n'

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO NORTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TRANSAMAZÔNICA, NO ANO DE 2013.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação TRANSAMAZÔNICA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

d. Secretaria de Economia e Finanças

- Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01:
 - 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

(Contadoria Geral/1841)

10

Pag no

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

- (1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- (2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nº 33, de 16 AGO 13) (Nota nº 1069-SG1/SEF de 19 AGO 13)

Em consequência, o CPEx e a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de outubro de 2013, a ser sacado no pagamento do mês de setembro de 2013, para os militares da ativa, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad		Valor R\$	Obs
341428176	3° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	45,10	-
341427079	3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	45,10	-
345994157	3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	177,10	-
341657527	3° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	89,10	-
341710466		FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	45,10	-
342122364	3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	45,10	-
341294115		LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	45,10	-
342373355		MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	89,10	-
341891324	3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	89,10	-
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	89,10	-
346049209	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	89,10	-
345993993	3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	89,10	-
342374932		CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	669,68	1
341284785	3° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	45,10	-
341906395		GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	56,10	-
345892682	3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	89,10	-
340625475		PITÁGORAS FONSECA NETO	45,10	-
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	45,10	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº

341523232 3° S		89,10	-
341741719 3° S		45,10	-
342650208 3° S		89,10	-
341523265 3° S	gt JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	45,10	-
345892567 3° S	gt VALÉRIA SILVA FONSECA	45,10	-
352412096 CI	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	125,14	-
350162008 CI	ANDERSON DE ALMEIDA ROCHA	125,14	-
352330850 CI	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	129,54	-
351933811 CI	ILTON RIBEIRO	191,14	-
352561793 CI	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	614,86	4
351586338 CI	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	125,14	-
351451020 CI	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA	191,14	-
352413391 CI	LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA	331,94	-
351004795 CI	MISAEL DE JESUS GOMES	147,14	-
352413318 CI	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	455,14	2
353326824 CI	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	81,14	-
352562007 CI	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	257,14	-
352413342 CI	TIAGO LIMA ARAÚJO	125,14	-
351178995 CI	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	177,94	-
352597524 CI	ANDERSON CASTRO DA SILVA	125,14	-
352566586 CI	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	125,14	-
352744274 CI	MICAEL NATALINO DUCHINI	125,14	-
351004514 CI	FELIPE DA SILVA MAFRA	125,14	-
352361186 CI	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	125,14	-
353225042 CI	ANDERSON DA SILVA LIMA	213,14	-
353694452 CI	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIA	191,14	-
353179660 CI	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	323,14	-
353008323 CI	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	125,14	-
353473071 CI	DANILO CARDOSO DE SOUZA	125,14	-
352094472 CI	LUCAS CUNHA BARBOSA	206,54	-
353224763 CI	LEANDRO ALVES ROQUE	147,14	-
346100499 CI	CARLOS LIMA DA SILVA	125,14	-
346113088 CI	EDIVAN RUFINO DA SILVA	125,14	-
353168762 CI	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	257,14	-
353224102 CI	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	125,14	-
352691475 CI	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	217,67	_
354644050 CI	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	125,14	-
342390094 TN	ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA	84,97	-
350065607 Sc	ANTÔNIO LUIS MATIAS DE ANDRADE	217,67	-
350842567 Sc	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	239,67	-
352328078 Sc	ELIAS MENEZES DA SILVA	151,67	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº 12

351453828 Sd					
352562411 Sd	351453828	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	239,67	-
353908845 Sd	353868759	Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	107,67	-
353846037 Sd	352562411	Sd	ROMARIO GOMES GONÇALVES	151,67	-
353854551 Sd	353908845	Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	151,67	-
351135706 Sd	353846037	Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	217,67	-
351280338 Sd	353854551	Sd	RÔMULO MORAIS MARTINS	151,67	-
351280189 Sd	351135706	Sd	ANDRE GOMES DO CARMO	723,67	2
351280197 Sd	351280338	Sd	ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ	217,67	-
350160879 Sd	351280189	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	239,67	-
353473097 Sd	351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	217,67	-
351279553 Sd	350160879	Sd	CRISTIANO ALMEIDA DE ARAUJO	217,67	-
353846433 Sd	353473097	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	204,47	-
352361376 Sd	351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	151,67	-
351279611 Sd	353846433	Sd	JAKSON SANTOS OLIVEIRA	151,67	-
353224227 Sd	352361376	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	178,07	-
352361293 Sd	351279611	Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	723,67	4
352473478 Sd RENATO DIAS BRAGA 156,07 - 353224805 Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM 151,67 - 353753126 Sd TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA 171,47 - 351280536 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 723,67 2 350815605 Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO 699,03 1 351280676 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 239,67 - 353226214 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 353846284 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353959533 Sd GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353869583 Sd L	353224227	Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	151,67	-
353224805 Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM 151,67 - 353753126 Sd TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA 171,47 - 351280536 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 723,67 2 350815605 Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO 699,03 1 351453091 Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO 151,67 - 351280676 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 239,67 - 353226214 Sd WILLIAN SOUZA SILVA 151,67 - 351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 353846284 Sd FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO 283,67 - 353999553 Sd GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353868577 Sd	352361293	Sd	MARIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	151,67	-
353753126 Sd TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA 171,47 - 351280536 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 723,67 2 350815605 Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO 699,03 1 351453091 Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO 151,67 - 351280676 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 239,67 - 353226214 Sd WILLIAN SOUZA SILVA 151,67 - 351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 352597706 Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 353846284 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353990553 Sd GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353868577 Sd DOU	352473478	Sd	RENATO DIAS BRAGA	156,07	-
351280536 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 723,67 2 350815605 Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO 699,03 1 351453091 Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO 151,67 - 351280676 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 239,67 - 353226214 Sd WILLIAN SOUZA SILVA 151,67 - 351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 352597706 Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353959038 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA C	353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	151,67	-
350815605 Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO 699,03 1 351453091 Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO 151,67 - 351280676 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 239,67 - 353226214 Sd WILLIAN SOUZA SILVA 151,67 - 351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 352597706 Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA CO	353753126	Sd	TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA	171,47	-
351453091 Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO 151,67 - 351280676 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 239,67 - 353226214 Sd WILLIAN SOUZA SILVA 151,67 - 351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 352597706 Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353959038 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	723,67	2
351280676 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 239,67 - 353226214 Sd WILLIAN SOUZA SILVA 151,67 - 351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 352597706 Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353959038 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	350815605	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	699,03	1
353226214 Sd WILLIAN SOUZA SILVA 151,67 - 351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 352597706 Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 354102752 Sd FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO 283,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353999553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	351453091	Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	151,67	-
351037217 Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA 151,67 - 352597706 Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 354102752 Sd FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO 283,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	351280676	Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	239,67	-
352597706 Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA 151,67 - 353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 354102752 Sd FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO 283,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	353226214	Sd	WILLIAN SOUZA SILVA	151,67	-
353957545 Sd ADRIANO COSME DA SILVA 657,62 2 353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 354102752 Sd FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO 283,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	151,67	-
353853744 Sd ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA 206,67 - 354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 354102752 Sd FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO 283,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	352597706	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	151,67	-
354102711 Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR 151,67 - 354102752 Sd FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO 283,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	353957545	Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	657,62	2
354102752 Sd FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO 283,67 - 353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	353853744	Sd	ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	206,67	-
353846441 Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA 107,67 - 353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	151,67	-
353846284 Sd LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO 217,67 - 353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	354102752	Sd	FRANCISCO JOSE SOUZA SANTIAGO	283,67	-
353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	353846441	Sd	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	107,67	-
353909553 Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 151,67 - 353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	217,67	-
353959038 Sd UELDER CAMPOS BARBOSA 204,47 - 353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	353909553	Sd	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR		-
353868577 Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR 151,67 - 353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	_	Sd	UELDER CAMPOS BARBOSA		-
353846466 Sd GILVAN ALVES DOS SANTOS 107,67 - 353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	353868577	Sd	DOUGLAS CUNHA AVELAR	+ 	-
353869583 Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR 560,87 2	353846466	Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS		-
	353869583	Sd	LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR		2
	353846508	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	729,83	1
354358750 Sd GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS 283,67 -		Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	 	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	244,07	-
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	151,67	-
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	151,67	-
353473337	Sd	JUCLEITSON MARK MELO DA SILVA	222,07	-
353868460	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	222,07	-
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	151,67	-
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	151,67	-
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	151,67	-
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	921,67	5
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	151,67	-
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	151,67	-
354382347	Sd	JOÃO LUIZ SILVA DE SOUZA	753,15	1

b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936		RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	154,00	-
342066074	3° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	45,10	-
345839204			97,90	-
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	202,14	-
351673250	Cb	FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA	151,54	-
350351197	Cb	JHEFFERSON LUAN GOMES SILVA	224,14	-
350289652	Cb	RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	125,14	-
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	191,14	-
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	125,14	-
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	125,14	-
353224821	Sd	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	294,67	-
350192088	Sd	ELIENAI ALVES MARTINS	151,67	-
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	250,67	-
353226370	Sd	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	292,47	-
350841023	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	151,67	-
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	151,67	-
354432290	Sd	JONATHAS DA SILVA LEITE	151,67	-
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	151,67	-

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342403319	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	1,28	-
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	45,28	-
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	1,28	-
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	66,00	-
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	45,10	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº

346020929 3° Sgt CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS 89,10 345938899 3° Sgt CINTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA 89,10 345937974 3° Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES 89,10 345939046 3° Sgt LILIAN FABIOLA LIMA DO AMORIM 139,70 346020663 3° Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA 139,70 346020515 3° Sgt RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS 89,10 345994447 3° Sgt RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS 89,10 346048854 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA 89,10 345938121 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA 89,10 342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	- - - - -
345937974 3° Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES 89,10 345939046 3° Sgt LILIAN FABIOLA LIMA DO AMORIM 139,70 346020663 3° Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA 139,70 346020515 3° Sgt RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS 89,10 345994447 3° Sgt RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS 89,10 346048854 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA 89,10 345938121 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA 89,10 342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	-
345939046 3° Sgt LILIAN FABIOLA LIMA DO AMORIM 139,70 346020663 3° Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA 139,70 346020515 3° Sgt RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS 89,10 345994447 3° Sgt RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS 89,10 346048854 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA 89,10 345938121 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA 89,10 342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	-
346020663 3° Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA 139,70 346020515 3° Sgt RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS 89,10 345994447 3° Sgt RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS 89,10 346048854 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA 89,10 345938121 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA 89,10 342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	-
346020515 3° Sgt RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS 89,10 345994447 3° Sgt RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS 89,10 346048854 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA 89,10 345938121 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA 89,10 342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	
345994447 3° Sgt RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS 89,10 346048854 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA 89,10 345938121 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA 89,10 342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	-
346048854 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA 89,10 345938121 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA 89,10 342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	
345938121 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA 89,10 342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	-
342545440 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS 45,10	-
	-
249(0791(20 G-4 WENDELL VEDICONAC DOC GANGEO	-
342607216 3° Sgt WENDELL VERISSIMO DOS SANTOS 45,10	-
346048888 3° Sgt JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO 89,10	-
352747756 Cb ADELINO NOVAES DA SILVA 175,74	-
352561975 Cb DANILO YOSHIO MATSUMOTO 250,54	-
345775291 Cb JEFF RIBEIRO DA CRUZ 573,06	4
352587293 Cb KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA 588,90	1
352139830 Cb PERICLES DA CRUZ MOREIRA 191,14	-
350160986 Cb RAFAEL PORTO DE SOUZA 125,14	-
351005131 Cb ROGERIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO 125,14	-
351279975 Cb THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO 125,14	-
352412278 Cb VITOR HUGO BUENO SILVA 125,14	-
351178730 Cb WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA 239,54	-
351750025 Cb LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO 81,14	-
351443472 Cb MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR 125,14	-
351179621 Cb RAFAEL HERCULANO RODRIGUES 125,14	-
353212156 Cb DJULIANO SANTANA NEIVA 125,14	-
353425659 Cb FABIO JUNIOR ALVES GOMES 191,14	-
353224516 Cb HANANIEL DA MATA RODRIGUES 697,14	2
353224243 Cb JEFERSON MENDES LEAL 191,14	-
353224318 Cb MARCELO SILVA DE FREITAS 191,14	-
353180726 Cb WANDERSON RODRIGUES DE JESUS 81,14	-
352757177 Cb ALTIERES OLIVEIRA SILVA 125,14	-
353190030 Cb FILIPE EVANGELISTA DA SILVA 125,14	-
353225778 Cb WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA 81,14	-
352562437 Cb FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO 169,14	-
353269917 Cb ADRIANO MOTA DE ABREU 195,54	-
352361525 Cb WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA 125,14	-
353868882 Sd FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA 151,67	-
350158634 Sd JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM 255,07	_
350125385 Sd LEONARDO FERREIRA E SILVA 222,07	-
350192260 Sd LEANDRO HERCULANO DA SILVA 151,67	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	178,07	-
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	107,67	-
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	162,67	-
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	151,67	-
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	151,67	-
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	151,67	-
353597036	Sd	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	107,67	-
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	151,67	-
353868353	Sd	CAIO CESAR BATISTA DIAS	107,67	-
353872413	Sd	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	217,67	-
353853835	Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	222,07	-
353868163	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	162,67	-
352413227	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	107,67	-
354360343	Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	217,67	-
354707832	Sd	JEFFERSON LIMA PEREIRA	239,67	-
354643953	Sd	THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA	178,07	-
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	202,27	-
354359824	Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	309,67	-
354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	310,07	-
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	151,67	-
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	211,07	-
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	151,67	-
354430716	Sd	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	151,67	-

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341694348	3° Sgt	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	45,10	-
341710425	3° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	45,10	-
342218220	3° Sgt	MARCIO MARIO DO NASCIMENTO	45,10	-
342647808	3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	45,10	-
342582336	3° Sgt	MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	89,10	-
341530948	3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	45,10	-
350161778	Cb	ALEX COSTA SANTOS	92,14	-
350069674	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	125,14	-
350836932	Cb	FABRÍCIO BORGES DA SILVA	602,10	1
351932714	Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	169,14	-
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	81,14	-
350818138	Cb	THEÓ WENDELL DE SOUSA LIMA	125,14	-
352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	125,14	-
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	125,14	-
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	92,14	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	125,14	-
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	226,34	-
351670439	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	107,67	-
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	151,67	-
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	151,67	-
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	151,67	-
352473114	Sd	GUSTAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	151,67	-
354034898	Sd	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	151,67	-
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	699,03	1
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	151,67	-
354383097	Sd	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	283,67	-
354529558	Sd	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	151,67	-
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	151,67	-
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	151,67	-
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	222,07	-
354358354	Sd	EDICASSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	151,67	-
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	222,07	-
354358875	Sd	IGOR RODRIGUES PORTO	107,67	-

e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342290344	3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	45,10	-
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	195,54	-
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	125,14	-
350125419	Cb	KAIO ALVES CHAGAS	81,14	-
352361228	Cb	KAYKI MARCIEL DOS SANTOS	664,80	1
350350967	Cb	MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA	188,94	-
350288720	Cb	PAULO VITOR ROCHA BATISTA	136,14	-
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	125,14	-
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	125,14	-
352590115	Cb	TIAGO OLIVEIRA SILVA	125,14	-
350289736	Cb	ADRIANO SOARES DE CARVALHO	125,14	-
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	125,14	-
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	125,14	-
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	125,14	-
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	125,14	-
350065862	Cb	RENATO DE SOUSA SANTOS	606,94	-
354071767	Sd	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	211,07	-
351036748	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	151,67	-
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	162,67	-
352413565	Sd	MAURICIO MANUEL GONÇALVES CORRÊIA	107,67	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº 17

352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	211,07	-
353270451	Sd	LEANDRO JOSE NASCIMENTO CHAVES	151,67	-
354707899	Sd	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	151,67	-
354358552	Sd	FELIPPE BRYAN MOREIRA RODRIGUES	151,67	-
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	151,67	-

f) 11^a ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
121573377	S Ten	CÍCERO ALVES JACINTO	547,28	1
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	159,50	-
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	125,14	-
352329704	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	125,14	-
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	226,34	-
353269529	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	191,14	-
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	151,67	-
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	130,38	-
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	240,38	-
355341946	Sd	VÍTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	207,38	-
355200019	Sd	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	174,38	-
354707857	Sd	FELIPE LIMA PINTO	1.207,67	6

Obs:

- (1) Formosa/GO;
- (2) Padre Bernardo/GO;
- (3) Girassol/GO;
- (4) Alexânia/GO;
- (5) Mimoso/GO; e
- (6) Unaí/MG.

2) Aprovo as inclusões e as alterações dos militares, abaixo relacionados, para recebimento do Auxílio-Transporte do mês de outubro de 2013, a ser sacado no pagamento do mês de setembro de 2013, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b","c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	191,32	alteração
354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	125,14	alteração

b) CCIEx

0) 00	1111			
Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

350065862	Cb	RENATO DE SOUSA SANTOS	606,94	inclusão
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	151,67	inclusão

c) 11^a ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	151,67	alteração

3) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente ao meses de junho, julho, agosto e setembro de 2013 para os militares, abaixo relacionados, Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8° das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e letra "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	JUN	JUL	AGO	SET	Total
350065862	Cb	RENATO DE SOUSA SANTOS	496,58	606,94	606,84	606,84	2.317,40

b) 11^a ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	JUN	Total
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	6,74	6,74

4) Aprovo a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, referente ao pagamento dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2013 para os militares, abaixo relacionados, Cod G95, de acordo com a letra "g" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341891324	3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	16,20	5
341906395	3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	15,30	14
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	10,25	3 e 4
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	89,10	1
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	136,51	1 e 3
351586338	Cb	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	125,14	1
351451020	Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA	8,68	2 e 15
350842567	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	54,47	6
351453091	Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	151,67	1
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	921,67	1
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	48,25	7
351279611	Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	65,78	3
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	48,25	13

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº 19

b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342066074	3° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	16,40	8
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	151,67	1

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	8,10	3
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	6,89	2
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	75,83	9
353853835	Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	20,18	3
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	7,39	2
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	34,47	10

d) DGO

Prec/CP	Grad	ad Nome V		Obs
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	77,65	10
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	151,67	1
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	222,07	1
354383097	Sd	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	283,67	1

e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354071767	Sd	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	211,07	1
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	93,58	12

f) 11^a ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome		Obs
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	162,38	11
355341946	Sd	VÍTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	72,26	11
355200019	Sd	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	57,26	11

Obs:

Despesa a Anular:

- (1) 30 (trinta) dias de Férias ou LTSP;
- (2) 1 (um) dia de dispensa;
- (3) 2 (dois) dias de dispensa;
- (4) 3 (três) dias de dispensa;
- (5) 4 (quatro) dias de dispensa;
- (6) 5 (cinco) dias de dispensa;
- (7) 7 (sete) dias de dispensa;
- (8) 8 (oito) dias de dispensa;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº 20

- (9) 11 (onze) dias de dispensa;
- (10) Licença Paternidade;
- (11) militar recebeu a maior no mês de junho;
- (12) militar recebeu a maior nos meses de julho, agosto e setembro;
- (13) 7 (sete) dias de LTSP;
- (14) luto; e
- (15) pernoitou no alojamento do Contingente/SEF.
- 5) De acordo com o art. 11 da Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999, seja excluído da relação de beneficiário do Auxílio-Transporte, a partir de outubro de 2013, o militar, abaixo relacionado:

a) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	309,31	-

6) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de outubro de 2013, a ser sacado no pagamento do mês de setembro de 2013, para os servidores civis, abaixo relacionados, Cod R951, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º e 8º da IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Matrícula	atrícula Nível Nome		Valor R\$
1099918	NA	A ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	
0079313	NA	JOSINA MARIA ALEXANDRE	146,97
0081220	NA	MARIA DILURDES DO VALE	146,97
0076209	NI	MARIA ISABEL DE JESUS SOUSA	113,38
0075820	NI	DULCINEA BERNARDA DA SILVA	166,18
0079700	0079700 NS FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS		62,34

b) D Cont

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0077710	0077710 NI FAUSTO RODOLFO QUEIROZ		113,38
0079145	0079145 NA JOANA DE ALMEIDA FERNANDES		146,97

c) CPEx

•) •=			
Matrícula Nível 79628 NI 75717 NI		Nome	Valor R\$
		IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	113,39
		MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	113,39

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 160, de 26 AGO 13

Pag nº 21

d) DGO

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0075711	NI	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	117,78
0082007	NA	CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA	47,98

e) CCIEx

Matrícula	Matrícula Nível Nome		Valor R\$
1099930	NI	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	113,39
0078557	NA	MARIA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	146,98

(Nota nº 1083-SG1.2/SEF, de 22 AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

b. Requisição de Passagens - Complementação

Por ter havido aumento das tarifas das passagens aéreas, autorizo que o Cmdo 7ª RM/7ª DE seja provisionado no valor, a seguir especificado, conforme o solicitado no DIEx nº 259-E4/Ch EM/7ª RM-7ª DE, de 22 AGO 13, com a finalidade de complementar o crédito para a aquisição das passagens aéreas para o Cel ALVARO LOPES DOS SANTOS, daquela OM, que participará da VOT-2ª RM, na guarnição de São Paulo/SP, no período de 26 a 28 AGO 13.

OM a provisionar	Finalidade	Complemento das Passagens (R\$)		
Cmdo 7ª RM/7ª DE	VOT-2 ^a RM	1.000,00 (mil reais)		

(Nota nº 293-Asse 3/SEF, de 22 AGO 13)

Em consequência, a DGO repasse para o Cmdo 7ª RM/7ª DE o valor das passagens R\$ 1.000,00 (mil reais) e informe na NC que o crédito se destina à participação do Cel ÁLVARO LOPES DOS SANTOS na VOT-2ª RM, na guarnição de São Paulo/SP.

c. Alteração de Pagamento de Militar Embarcando para Missão no Exterior - Retificação de item

Seja retificado o item número 2) da letra a. do número 1 do DIEx nº 662-DGP/Gab431/Div Pes/Gab, de 25 JUL 13, publicado na Pag nº 7 do BI/SEF Nº 142, de 30 JUL 13, relacionado ao Maj LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, desta Secretaria, que foi designado para frequentar o Curso de Mestrado em Negócios Internacionais, na cidade de BRAGA em PORTUGAL:

- onde se lê: 2) sacar 8/12 avos (CODOM UA - Alt 1 - Campo 35 - Informação A86M08) de Adicional Natalino proporcional (JAN a AGO 13);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº 22

- leia-se: 2) sacar 2/12 avos (CODOM UA - Alt 1 - campo 35 - Informação A86M02) de Adicional Natalino proporcional (JUL e AGO).

(retificado por ter sido publicado com incorreção)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça o lançamento no FAP digital da UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	141880087	35	A86M02

(Nota nº 1080-SG1/SEF, de 21 AGO 13)

d. Diárias - Concessão

1) 2^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 5° BIL (Lorena/SP) e ao Cmdo 12° Bda Inf L (Caçapava/SP), no período de 9 a 12 SET 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 55-S/4.2-2ª ICFEx, de 19 AGO 13, os militares, abaixo relacionados da 2ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Cel	MARCUS JOSÉ MUNIZ GONÇALVES	740,25
Cap	REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR	619,50
S Ten	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	619,50
1° Sgt	HÉLIO MAURO VIANA MARTINS	619,50
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	619,50
Total		3.218,25

Obs: o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx. (Nota nº 292-Asse 3/SEF, de 21 AGO 13)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 2ª ICFEx o valor total das diárias R\$ 3.218,25 (três mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria nas cidades de Lorena/SP e Caçapava/SP; e
 - b) a 2^a ICFEx tome as providências decorrentes.

2) 7^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao Cmdo 1º Gpt E e ao 15º BI Mtz, na guarnição de João Pessoa/PB, no período de 22 a 27 SET 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 58-S4/7ª ICFEx, de 12 JUN 13, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº 23

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	GIOVANNI ANGELLO CORREIA DE OLIVEIRA	1.318,35
Maj	NADIERGE XAVIER COSTA BORGES	1.318,35
S Ten	NIVALDO SABINO DOS SANTOS	1.103,30
Svd Civ	WELLINGTON ROBERTO DE ARAÚJO	1.103,30
Total		4.843,30

Obs: o deslocamento dos participantes ocorrerá em 22 SET 13 (domingo), por necessidade do serviço e será realizado em viatura da 7ª ICFEx.

(Nota nº 290-Asse 3/SEF, de 21 AGO 13)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 7ª ICFEx o valor total das diárias R\$ 4.843,30 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria na guarnição de João Pessoa/PB; e
 - b) a 7^a ICFEx tome as providências decorrentes.

e. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do Curso de Contabilidade Aplicada no Setor Público, na guarnição de Recife/PE, no período de 16 a 18 SET 13, conforme solicitado no DIEx nº 297-SSAMPS/SG4/Gab/SEF, de 19 AGO 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Recife/PE - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO:

CPF: 783.412.647-49;

Banco/AG/CC: 001/4596-9/22095-6; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
212,40 (duzentos e doze reais e quarenta		1.050,80 (mil e cinquenta reais e oitenta	
centavos)	4,5	centavos)	
Passagens	. 764,62 (setecentos e sessenta e quatro reais e		
	sessenta e dois centavos)		

Obs:

- 1) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos;
 - 2) o afastamento da sede ocorrerá dia 15 de SET 13 (domingo), por necessidade do serviço; e
- 3) o acréscimo de embarque e desembarque R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias.

(Nota nº 291-Asse 3/SEF, de 22 AGO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº 24

Em consequência:

- a) a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado;
- b) torno sem efeito a concessão das diárias e passagens aéreas publicadas no BI/SEF Nº 146, de 5 AGO 13 para o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO; e
- c) a SG4/SEF providencie o pedido de reembolso junto à empresa VTC Soluções em Turismo LTDA.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 27 AGO 13						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	252	CF	657		
Of PTTC	RR	42				
S Ten e Sgt	RR	132				
S Ten e Sgt PTTC	RR	10				
Cb, Tf e Sd	QR	221				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 27 AGO 13					
Café:	164	Almoço:	657	Jantar:	165

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 15 AGO 13: 2,6 Kg de arroz e 0,8 Kg de resíduos;
 - 16 AGO 13: 1,1 Kg de arroz e 0,8 Kg de resíduos;
 - 17 AGO 13: 1,5 Kg de arroz e 1,0 Kg de resíduos;
 - 18 AGO 13: 1,4 Kg de arroz e 1,1 Kg de resíduos;
 - 19 AGO 13: 2,0 Kg de arroz e 1,7 Kg de resíduos; e
 - 20 AGO 13: 3,0 Kg de arroz e 2,0 Kg de resíduos.

(Nota nº 239-Sv Aprv/SEF, de 26 AGO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 160, de 26 AGO 13

Pag nº 25

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

1. Concedo nesta data, dispensa total do serviço, como recompensa, ao 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 AGO 13, de acordo com o inciso III do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 118-SG1/SEF, de 21 AGO 13)

2. Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, ao 1º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, desta Secretaria, a contar desta data, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 28 AGO 13, de acordo com o inciso III do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 271-SG4/SEF, de 15 AGO 13)

Em consequência:

a. O 1º Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe do Almoxarifado/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e b. a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providêcias decorrentes.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças